



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.785 DE 18 DE AGOSTO DE 2.009.

Prorroga prazo de Concurso Público, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 2º Letra "H" e § 2º do Decreto Municipal nº 908 de 17 de Abril de 1.993, c/c art. 37, inciso III da CF e art. 50, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de haver a prorrogação do Concurso Público para preenchimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis Trabalho – C.L.T., para os empregos de Ajudante de Serviços Gerais (Masculino e Feminino), Contador, Escriturário, Enfermeiro, Fiscal de Postura, Fiscal de Rendas, Inspetor de Alunos, Médicos (Clínico Geral, Pediatra e Ortopedia), Merendeira, Motorista, Nutricionista, Operador de ETA, Operador de Maquinas, Pajem, Professor de Educação Física, Secretário de Escola, Técnico de Tributos e Veterinário.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos o Concurso Público, realizado no dia 01 de Julho de 2.007, para preenchimento das vagas dos empregos de Ajudante de Serviços Gerais (Masculino e Feminino), Contador, Escriturário, Enfermeiro, Fiscal de Postura, Fiscal de Rendas, Inspetor de Alunos, Médicos (Clínico Geral, Pediatra e Ortopedia), Merendeira, Motorista, Nutricionista, Operador de ETA, Operador de Maquinas, Pajem, Professor de Educação Física, Secretário de Escola, Técnico de Tributos e Veterinário, cuja homologação se deu em data de 30 de Agosto de 2.007.

ARTIGO 2º - Que, por força do disposto no artigo anterior, fica o Setor de Pessoal da Prefeitura, autorizado a convocar os classificados para preenchimento das vagas ainda existentes, tanto quanto forem necessários, dentro da Classificação Final do respectivo Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em concurso.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Agosto de 2.009.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro e Anexos, na data supra.


EUNICE APARECIDA DE CARVALHO BALDIN
SECRETARIA